



OITAVO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO n.º 002/2018

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 88.814.199/0001-32, com sede de sua Prefeitura na Av. Borges de Medeiros, 456, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, administrado por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO GOMES MASSULO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 842.827.570-45, residente e domiciliado na Rua São Paulo, n.º 406, Bairro Pintagueiras, neste Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado de Administração Pública, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA - APAE**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n.º 89.834.352/0001-56, situada na Rua Marcolino de Carli, n.º. 396, na cidade de Santo Antônio da Patrulha - RS, CEP n.º 95.500-000, neste ato devidamente representada por sua Diretora, Sra. Claire Mary Winck de Barcelos, brasileira, casada, aposentada, portadora da identidade n.º 1009326123 – SSP/RS, inscrita no CPF sob o n.º. 320.421.910-00, em conformidade com o que dispõe a Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações posteriores, ajustam o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Tendo em vista a justificativa apresentada no memorando n.º 1437/2021 - SEMED, de 26 de novembro de 2021, bem como conforme memorando n.º 1147/2021 – SEPDE, de 26 de novembro de 2021, substitui-se a atual dotação orçamentária pelas dotações orçamentárias descritas abaixo, sendo o valor de R\$ 45.600 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais) na dotação orçamentária 1797 e R\$ 20.640 (vinte mil seiscentos e quarenta reais) na dotação orçamentária 1798:

Exercício	2021
Dotação	1797
Proj./Ativ./Op. Esp	05.02.12.367.0121.2153 Valorização da Diversidade Através de Parcerias
Órgão	05 Secretaria Municipal da Educação
Unidade	02 Departamento Administrativo e Financeiro
Função	12 Educação
SubFunção	367 Educação Especial
Programa	0121 Gestão de Pessoal e Manutenção Educação
Subcódigo	
Rubrica	3.1.50.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
Recurso	0001 Recursos Próprios
Destinação	00000 Livre
Tipo de Crédito	4 Abertura Créditos Especiais

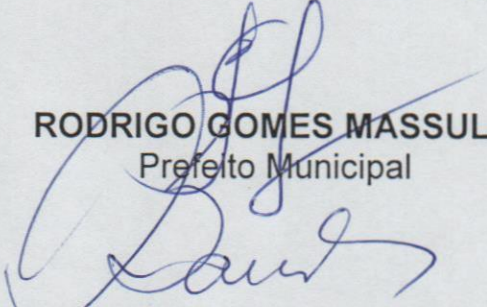


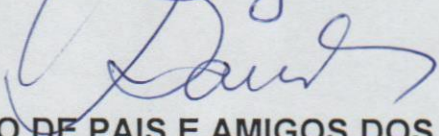
Exercício	2021
Dotação	1798
Proj./Ativ./Op. Esp	05.02.12.367.0121.2153 Valorização da Diversidade Através de Parcerias
Órgão	05 Secretaria Municipal da Educação
Unidade	02 Departamento Administrativo e Financeiro
Função	12 Educação
SubFunção	367 Educação Especial
Programa	0121 Gestão de Pessoal e Manutenção Educação
Subcódigo	
Rubrica	3.1.50.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
Recurso	0020 Manutenção e Desenvolvimento Ensino - MDE
Destinação	00000 Livre
Tipo de Crédito	4 Abertura Créditos Especiais

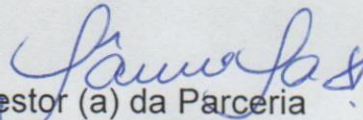
CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 02/2018 permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos posteriores firmados, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo de Colaboração, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Município de Santo Antônio da Patrulha, 09 de Dezembro de 2021.


RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal


**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA – APAE**
Presidente da OSC


Gestor (a) da Parceria